



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
de Monte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 116 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA EM CARGO EFETIVO POR, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 117 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA EM CARGO EFETIVO POR APOSENTADORIA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº. 118 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 109 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 14/2025IN-CR - SOUZA E RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- CREDENCIAMENTO N.º 002/2025CR-SESAU - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025IN
- ATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025IN
- ATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025IN
- ATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025IN
- ATO DE AUTORIZAÇÃO CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025IN

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 98_EVANDA NASCIMENTO DA SILVA
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025IN



- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 011/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025IN
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025IN
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025IN
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025IN PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025IN
- EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 14/2025 - SOUZA E RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 116 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A
PEDIDO DE SERVIDORA EM CARGO
EFETIVO POR, E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA
BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;**

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2025, a servidora **Elisabete Trindade da Silva**, matrícula nº 43 – do cargo efetivo de professora, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 12 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 117 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA EM CARGO EFETIVO POR APOSENTADORIA, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a partir de 12 de fevereiro de 2025, a servidora **Nair Maria de Araújo**, matrícula nº 981 – do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 12 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO N.º. 118 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO N.º 109 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO I E II DO ARTIGO 30 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, E PELO INCISO IV DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO, a Lei n.º 695 de 22 de junho de 2022, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Palmas de Monte Alto-BA;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0018/2025, de 11 de fevereiro de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam alterados o suplente para assumir a titularidade e o membro titular para assumir como suplente como representante da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, para o mandato até 27 de junho de 2025, nomeados no Decreto n.º 109 de 07 de fevereiro de 2025, demais membros mantêm-se inalterados.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL:**Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: WESLEY MAIKON DOS SANTOS ARAÚJO

Suplente: ANA CARLA PEREIRA COSTA

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: JACKCELLY BADARÓ DOS SANTOS

Suplente: RAYANE DA SILVA TEIXEIRA



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: ALVANETE MONTALVÃO DE OLIVEIRA COSTA

Suplente: ELISA MAGALHÃES PRATES

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: DEMOSTENIS BATISTA NETO

Suplente: GLAUBER ROCHA GOMES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição, com efeitos retroativos em 11 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 14 de fevereiro de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA

Prefeito



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
@prefeitura.pma



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO****SECRETARIA DE SAÚDE**

PC DA BANDEIRA, 230, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 11.453.571/0001-0

CREDENCIAMENTO

Nº 001/2025-SESAU

14/2025CR

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025IN-SESAU**

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES, Autoridade Competente da **SECRETARIA DE SAÚDE**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 14 de fevereiro de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 10 de janeiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto à empresa **SOUZA E RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ n.º 48.958.170/0001-00, no valor Estimativa de 12.000,00 (doze mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 001/2025IN-SESAU**.

Palmas de Monte Alto, BA, 14 de fevereiro de 2025.

CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

Secretário de Municipal de Saúde

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO****SECRETARIA DE SAÚDE**

PC DA BANDEIRA, 230, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 11.453.571/0001-0

PROCESSO

Nº 002/2025-SESAU

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2025CR-SESAU - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO torna público que realizará o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2025CR-SESAU** de acordo com o PAD 002/2025-SESAU, ID PNCP n.º 13982590000147-1-000031/2025. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, INCLUINDO CONSULTAS, CIRURGIAS E EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO. **PRAZO DO CREDENCIAMENTO:** 14/02/2025 à 31/12/2025. O Edital poderá ser baixado na íntegra no PCNP. As dúvidas poderão ser solucionadas pelo e-mail: djalvespma@gmail.com. PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, em, 14 de fevereiro de 2025. DIENE DE JESUS ALVES - Agente de Contratação Direta, PORTARIA Nº. 4/2025.

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 462.968.755-68

PROCESSO
Nº 012/2025IN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 010/2025IN
- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

A Sra. Ana Luíza Porto R. Laranjeira Rocha, Autoridade Competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 24 de janeiro de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 29 de janeiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à **JARACI SANTOS FERREIRA**, CNPJ n.º 462968755-68, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 010/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 03 de fevereiro de 2025.

Ana Luíza Porto R. Laranjeira Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 004.722.345-60

PROCESSO
Nº 013/2025IN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 011/2025IN
- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

A Sra. Ana Luíza Porto R. Laranjeira Rocha, Autoridade Competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL (RE 01) NO DISTRITO DE CERAÍMA, MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BAHIA, PARA OS ESTUDANTES DE MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 24 de janeiro de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 29 de janeiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à **EDINALDO FERNANDES FIUZA**, CPF n.º 004.722.345-60, no valor global de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 011/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 03 de fevereiro de 2025.

Ana Luíza Porto R. Laranjeira Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 433.130.515-53

PROCESSO
Nº 014/2025IN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 012/2025IN

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

A Sra. Ana Luíza Porto R. Laranjeira Rocha, Autoridade Competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL (RE 02) NO DISTRITO DE CERAÍMA, MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BAHIA, PARA OS ESTUDANTES DE MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 24 de janeiro de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 29 de janeiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à **JOÃO PEREIRA MATOS**, CPF n.º 433.130.515-53, no valor global de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 012/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 03 de fevereiro de 2025.

Ana Luíza Porto R. Laranjeira Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 891.181.385-00

PROCESSO
Nº 015/2025IN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 013/2025IN
- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

A Sra. Ana Luíza Porto R. Laranjeira Rocha, Autoridade Competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL (RE 03) NO DISTRITO DE CERAÍMA, MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BAHIA, PARA OS ESTUDANTES DE MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 24 de janeiro de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 29 de janeiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o objeto à **ANDRÉ LUIS DA SILVA**, CPF n.º 891.181.385-00, no valor global de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 013/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 03 de fevereiro de 2025.

Ana Luíza Porto R. Laranjeira Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 022/2025IN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 015/2025IN
- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

A Sra. MARIA ROSA NEVES DE SOUZA, Autoridade Competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO.**; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 31 de janeiro de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 03 de fevereiro de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto à **VITALINA FERREIRA NEVES**, CPF n.º 207.035.115-72, no valor global de R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 015/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 04 de fevereiro de 2025.

MARIA ROSA NEVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, N.º 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

N.º DO CONTRATO: 098/2025

**FUNDAMENTO
LEGAL:** Lei Municipal n.º. 593/2013

OBJETO: Prestação de serviços do Profissional em Nutrição, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com 30 horas semanais.

VALOR: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

**TIPO DE
EMPENHO:** GLOBAL

**VIGÊNCIA DO
CONTRATO:** Da assinatura até o dia 30 de junho de 2025

FORNECEDOR: EVANDA NASCIMENTO DA SILVA
CNPJ/CPF: 027.048.253-94

DOTAÇÃO:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.04.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 2098 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

**ASSINAM P/
CONTRATANTE:** MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA

**ASSINAM P/
CONTRATADA:** EVANDA NASCIMENTO DA SILVA

DATA: 14 de fevereiro de 2025

ASSINTURA:
MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito Municipal



www.palmasdemontealto.ba.gov.br
Fone: (77) 3662-2113 | FAX: (77) 3662-2114
[@prefeitura.pma](https://www.instagram.com/prefeitura.pma)





MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 462.968.755-68

PROCESSO
Nº 012/2025IN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2025IN

N.º DO CONTRATO: 010/2025IN

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 010/2025IN

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..

VALOR: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FORNECEDOR: JARACI SANTOS FERREIRA
CPF: 462968755-68

DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
	PROJETO/ATIVIDADE	2.098 - GESTAO DO ENSINO BASICO
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00.00. Outros serviços de terceiros – pessoa física

ASSINAM P/ CONTRATANTE: ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA

ASSINAM P/ CONTRATADA: JARACI SANTOS FERREIRA

DATA: 04 de fevereiro de 2025.

ASSINTURA:

Ana Lúiza Porto R. Laranjeira Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 004.722.345-60

PROCESSO
Nº 013/2025IN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025IN

N.º DO CONTRATO: 011/2025IN

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 011/2025IN

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL (RE 01) NO DISTRITO DE CERAÍMA, MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BAHIA, PARA OS ESTUDANTES DE MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA.

VALOR: R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis mil reais), global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FORNECEDOR: EDINALDO FERNANDES FIUZA
CPF: 004.722.345-60

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2098 - GESTAO DO ENSINO BASICO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 - Outros SERVVS TERC - Pessoa Física

ASSINAM P/ CONTRATANTE: ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA

ASSINAM P/ CONTRATADA: EDNALDO FERNANDES FIUZA

DATA: 04 de fevereiro de 2025.

ASSINTURA:

Ana Luíza Porto R. Laranjeira Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 433.130.515-53

PROCESSO
Nº 014/2025IN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2025IN

N.º DO CONTRATO: 012/2025IN

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 012/2025IN

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL (RE 02) NO DISTRITO DE CERAÍMA, MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BAHIA, PARA OS ESTUDANTES DE MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA.

VALOR: R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis mil reais), global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FORNECEDOR: JOÃO PEREIRA MATOS
CPF: 433.130.515-53

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2098 - GESTAO DO ENSINO BASICO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 - Outros SERVVS TERC - Pessoa Física

ASSINAM P/ CONTRATANTE: ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA

ASSINAM P/ CONTRATADA: JOÃO PEREIRA MATOS

DATA: 04 de fevereiro de 2025.

ASSINTURA:

Ana Luíza Porto R. Laranjeira Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 891.181.385-00

PROCESSO
Nº 015/2025IN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2025IN

N.º DO CONTRATO: 013/2025IN

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 013/2025IN

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL (RE 03) NO DISTRITO DE CERAÍMA, MUNICÍPIO DE GUANAMBI/BAHIA, PARA OS ESTUDANTES DE MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA.

VALOR: R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis mil reais), global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FORNECEDOR: ANDRÉ LUIS DA SILVA
CPF: 891.181.385-00

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0404000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2098 - GESTAO DO ENSINO BASICO
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00 - Outros SERVVS TERC - Pessoa Física

ASSINAM P/ CONTRATANTE: ANA LUÍZA PORTO R. LARANJEIRA ROCHA

ASSINAM P/ CONTRATADA: ANDÉ LUIZ DA SILVA

DATA: 04 de fevereiro de 2025.

ASSINTURA:

Ana Luíza Porto R. Laranjeira Rocha
Secretária Municipal de Educação e Cultura

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 022/2025IN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2025IN

N.º DO CONTRATO: 015/2025IN

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 015/2025IN

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 18.216,00 (dezoito mil duzentos e dezesseis mil reais), global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FORNECEDOR: VITALINA FERREIRA NEVES
CPF: 207.035.115-72

DOTAÇÃO:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1515000 - SECRETARIA AGRIC. MEIO AMBIENTE, COM E INDUSTRIA
	PROJETO/ATIVIDADE	2.161 - GESTAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
	ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36.00.00. Outros serviços de terceiros – pessoa física

ASSINAM P/ CONTRATANTE: MARIA ROSA NEVES DE SOUZA

ASSINAM P/ CONTRATADA: VITALINA FERREIRA NEVES

DATA: 04 de fevereiro de 2025.

ASSINTURA:

MARIA ROSA NEVES DE SOUZA
Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria

<https://palmasdemontealto.ba.gov.br/>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA | CNPJ: 13.982.590/0001-47

SECRETARIA DE SAÚDE

CREDENCIAMENTO
001/2025CR

PROCESSO
Nº 001/2025-SESAU

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 14/2025CR

N.º DO CONTRATO: 14/2025CR

MODALIDADE/N.º: INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025IN-SESAU

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA.

VALOR: 12.000,00 (doze mil reais), Estimativa.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses

FORNECEDOR: SOUZA E RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 48.958.170/0001-00

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO: 3 - FUNDO M. DE SAÚDE DE PALMAS DE MONTE ALTO SECRETARIA: 0808 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE: 0808000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.301.032.2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 10.301.032.2.068 - GESTÃO DAS AÇÕES DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF 10.301.032.2.289 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - PRIMÁRIA 10.302.032.2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA 10.302.032.2.085 - PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIBILIDADE - SAMU 10.302.032.2.320 - OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO - ESPECIALIZADA
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1600 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.39.00.1706 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica 3.3.9.0.36.00.1500 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1600 - Outros serviços de terceiros - pessoa física 3.3.9.0.36.00.1706 - Outros serviços de terceiros - pessoa física

ASSINAM P/ CONTRATANTE: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES

ASSINAM P/ CONTRATADA: STEFANNY DE SOUZA RODRIGUES

DATA: 14 de fevereiro de 2025.

ASSINTURA: CARLOS ANDRÉ SILVA MAGALHÃES
Secretário de Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/20D4-F1C7-5789-E6A0-9C02> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 20D4-F1C7-5789-E6A0-9C02



Hash do Documento

b72a4dfd978eb616d5639425206e07ba8b5161338f82c0f9c345fd6a8a1c3b53

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 14/02/2025 12:28 UTC-03:00